



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.637/2025.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.371,44 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.637/2025**, em **22 de ABRIL de 2025**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.371,44 (três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para execução de despesa com rateio pela participação no Consórcio Público – RIO GUANDU.

Órgão 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária 13.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função 04 Administração

Subfunção 122 Administração Geral

Programa 0040 Educação e Infra Estrutura Ambiental

Atividade 2.099 Repasse Financeiro ao Consórcio Público - Consórcio do Rio Guandu

Fonte de Recursos 250000000000 Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Descrição da Despesa 4.4.71.70.000 Rateio pela Participação em Consórcio Público 3.371,44

TOTAL 3.371,44

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ \$ 3.371,44 (três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), fonte de recursos 2500000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, decorrem do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária constante desta Lei, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Lei Orçamentária Anual nº. 2.612, de 12 de dezembro de 2024, e conforme dispõe o artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.601, de 10 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch”

Afonso Cláudio/ES, 22 de abril de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **23/04/2025 07:54**

Checksum: **2BF0FE1D3CFCF83E0897EA93D5758E33C1904C3F08565C253F45D90C42A4DB0E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003100300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.